



PORTARIA N° 101/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Paulo Marcondes Brincas** – OAB/SC 6.599 como integrante da Comissão de Direito Empresarial para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de abril de 2018.

Luiz Mário Bratti

Vice-Presidente da OAB/SC